



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 116, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E A
PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS
PROCESSOS DE ELABORAÇÃO
DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do plano plurianual - PPA, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art.2º A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas Temáticos do Município.

Art.3º As audiências públicas serão realizadas na forma de Consulta Pública online, por meio de questionário a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bagé no período de 18 a 25 de Junho de 2025.

Art.4º A escolha prioritária sobre as demandas de cada região, bairro ou distrito, recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

Art.5º Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto, a população em geral, garantindo que as políticas públicas reflitam a realidade da sociedade.

Art.6º As sugestões e a conclusão da Consulta Pública serão consolidadas e publicadas após 5 dias do término do prazo estipulado no Art.3º.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé